



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 30 de Junho de 2009 - Nº 3429

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais **TONNY CORREA MACHADO**, Auditor Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI e **MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES**, Médico Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Nº 026/2009 31/03/2009	Prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	9770/2009
Nº 027/2009 31/03/2009		HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9775/2009
Nº 028/2009 31/03/2009		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9827/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 449/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Andréia Abreu Almeida Bazeth Silva	Professor PEB D V	SEME	03	22/04/2009	14206/2009
Elisângela Rodrigues da Costa Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	07	11/05/2009	16.101/2009
Gleyciane Silva Amorim Paz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03	05/05/2009	15.832/2009
Mario Le	Gari	SEMSUR	10	16/04/2009	13.555/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 450/2009

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 29.910/2008 e 29.911/2008, resolve:

Considerar autorizado à servidora municipal **NORMA DA SILVA COSTA DOS SANTOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, o afastamento do expediente, por 03 (três) dias, em 26/09, 06/10, 15/10/2008, tendo em vista a participação em treinamento de mesário e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2008, promovida pelo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 456/2009

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **LUIZ FELIPE DAVID MARIN**, Administrador, para a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de *02 de março de 2009*.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 460/2009

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 18.275, de

11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n°. 6.024/2007 e Decreto n°. 18.268/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 460, DE 10 DE JUNHO DE 2009

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. N°	A PARTIR DE
Adriana dos Santos Sá	PEB B IV	PEB B V	2009/2009	01/06/2009
Alcimara Ornelas Burock	PEB C IV	PEB C V	4542/2009	01/06/2009
Alcione Aparecida de Azevedo	PEB C IV	PEB C V	6269/2009	01/06/2009
Andréa Lage	PEB B IV	PEB B V	6174/2009	01/06/2009
Andréa Lage	PEB B IV	PEB B V	6173/2009	01/06/2009
Carla Louzada Paiva Venturi	PEB C IV	PEB C V	7843/2009	01/06/2009
Carlos Henrique Nascimento de Cristo Junior	PEB C IV	PEB C V	9807/2009	01/06/2009
Carolina de Souza Moura	PEB B IV	PEB B V	5010/2009	01/06/2009
Celcina Carola Santoline Vilela	PEB B IV	PEB B V	2847/2009	01/06/2009
Celso Braz Kersul Calixto	PEB C IV	PEB C V	4589/2009	01/06/2009
Christiano de Souza Pinto	PEB C IV	PEB C V	4478/2009	01/06/2009
Deiside Longue Bueno	PEB C IV	PEB C V	5105/2009	01/06/2009
Devanagh Moraes Moreno Rosa	PEB B IV	PEB B V	5021/2009	01/06/2009
Deyzide Maria de Souza	PEB B IV	PEB B V	8198/2009	01/06/2009
Diego de Pinho	PEB C IV	PEB C V	4461/2009	01/06/2009
Edna Maria Calari Gaudêncio	PEB B IV	PEB B V	5210/2009	01/06/2009
Eleonora Diva Bravo Viana	PEB B II	PEB B IV	13714/2009 3356/2009	01/06/2009
Elizabete Regina Cunha Gomes	PEB B IV	PEB B V	10.420/2009	01/06/2009
Eunice Pinho	PEB B IV	PEB B V	2065/2009	01/06/2009
Gessy de Aquino Binoti	PEB A IV	PEB A V	4593/2009	01/06/2009
Humberto Matteini Pereira de Oliveira	PEB C IV	PEB C V	4792/2009	01/06/2009
Josilene de Fátima Vieira Pena	PEB A IV	PEB A V	9109/2009	01/06/2009
Justina de Fatima Ferreira Nicoletti	PEB A IV	PEB A V	4517/2009	01/06/2009
Karina Almeida Costa Reis	PEB B IV	PEB B V	9602/2009	01/06/2009
Karla Beatriz Lopes Rabello	PEB B IV	PEB B V	8734/2009	01/06/2009
Keila Paulini Neves Sunderhus	PEB B IV	PEB B V	8446/2009	01/06/2009
Marcelo Roberto da Silva Lima	PEB C IV	PEB C V	8635/2009	01/06/2009
Maria Julia dos Santos	PEB B IV	PEB B V	3836/2009	01/06/2009
Marina Guidi Pinheiro	PEB C IV	PEB C V	7460/2009	01/06/2009
Marquieles Alves Silva	PEB C IV	PEB C V	1137/2009	01/06/2009
Maura Dinorah Marques Carvalho	PEB B II	PEB B IV	1135/2009	01/06/2009
Mirielli Mendonça Feu	PEB D IV	PEB D V	5241/2009	01/06/2009
Rosimar Gonçalves Mileppe Garcia Carvalho	PEB B IV	PEB B V	4260/2009	01/06/2009
Sergio Marcos Mote de Souza	PEB C IV	PEB C V	4479/2009	01/06/2009
Terezinha Lima dos Santos	PEB A IV	PEB A V	4115/2009	01/06/2009
Willian Barros Nascimento	PEB C IV	PEB C V	4491/2009	01/06/2009
Zilda Gomes Pinheiro	PEB D IV	PEB D V	9875/2009	01/06/2009

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**RELATÓRIO**

ASSUNTO: ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de maio de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I**ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS - MAIO DE 2009**

RECEITAS	RS
Imposto Predial	415.495,85
Imposto Territorial Urbano	70.352,33
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	329.468,26
Imposto s/ Transm Bens Imóveis - ITBI	187.885,19
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.110.938,75
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	20.779,67
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	90.102,22
Taxa de Fiscalização de Anúncio	13.014,59
Taxa Fisc.Obra Particular	873,04
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	1.090,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	424.866,56
Aluguéis	237,24
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	28.366,59
Rendimentos Fundo Saúde	317,95
Rendimentos MDE	242,48
Rendimentos CIDE	0,00
Remun Outros Dep Rec Vinculados	51.305,18
Remun Dep de Rec Não Vinculados	16.797,37
Serviços de Vistoria de Veículos	446,04
Serviços de Fotocópios/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	13.204,50
Serviços Recreativos e Culturais	146,70
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.335,85
Serviços de Registro do Comércio	16.383,62
Serviços de Cemitérios	1.472,07
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	4.980,92
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	3.812,32
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	2.513,48
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.520.271,73
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(703.843,96)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	2.778,36
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(555,65)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	115.106,98
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(23.021,38)
Demais Transferências da União	724.266,01
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	20.215,25
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	71.590,14
Piso de Atenção Básica	477.062,83

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Vigilância Sanitária	5.886,80
Programa de Saúde de Família	201.000,00
Programa Agentes Comunitários	167.797,00
Farmácia Popular	10.000,00
Combate a Endemias	79.102,94
Combate a DST/AIDS	65.665,33
Aquisição de Medicamentos	66.723,40
Especialidade SUS	66.363,32
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	23.000,00
Centro Especialidades Odontológicas	15.400,00
Cerest/Renast	0,00
Programa Tuberculose	0,00
Casa de Apoio	0,00
Laboratório Reginal de Próteses Dentárias - LRPD	0,00
Saúde do Idoso	0,00
PSF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Campanha Rubéola	0,00
Programa Humanização Pré-Natal/Nascimento	0,00
A Transportar	7.713.237,87
Transporte	7.713.237,87
Programa Câncer Colo Uterino	0,00
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Programa de Imunização	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Ação Continuada	29.560,56
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	9.000,00
Bolsa Família - Serviço	10.282,05
Sentinela - Serviço	3.100,00
PAIF-CRAS	9.000,00
Medidas Sócio Educativas	4.068,00
Pró Jovem	6.281,25
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	228.274,62
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	324.575,00
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	27.970,25
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar - Quilombola	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	3.295.863,50
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(659.213,93)
Participação no IPVA	3.028.751,18
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(605.772,12)
Cota Parte IPI/Exportação	53.691,86
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(483,34)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	64.502,20
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF/FUNDEB	4.169.419,65
Outras Transferências Convênios União	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	23.108,72
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	8.530,02
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	18.799,97
Outras Restituições	21.721,48
Receita da Dívida Ativa - IPTU	292.346,08
Receita da Dívida Ativa - ISS	67.136,10
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	48.464,42

Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	76.866,05
Rec Administração Teatro - LEI - 4766/99	0,00
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	0,00
Fundo PGM	0,00
Outras Receitas	33.043,62
Operação de Crédito BNDES - PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES - PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	420.953,08
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	18.723.078,14

FONTE: Balancete do Município - maio/2009

ANEXO II
APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - MAIO DE 2009

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	27.013,92
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	5.340,00
Secretaria Municipal de Governo	385.415,85
Secretaria Municipal de Comunicação Social	62.320,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	16.780,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	21.254,00
Secretaria Municipal de Fazenda	1.372.809,74
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	312.036,46
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	20.769,54
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	480,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	150.661,86
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	89.072,40
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	140.723,45
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	(2.635,40)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	12.423,50
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	568,95
Fundo Municipal de Saúde	1.815.806,11
Secretaria Municipal de Educação	144.000,00
Desenvolvimento do Ensino	1.957.412,95
Fundo Municipal de Educação	2.335.288,25
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	4.513.042,80
Secretaria Municipal de Interior	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	0,00
Secretaria Municipal de Obras	12.464,40
Departamento de Obras	282.839,47
TOTAL	13.675.888,25

FONTE: Balancete do Município - maio/2009

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de maio de 2009.

IPACI**PORTARIA N.º 037/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 17425/2001, de 18/09/2001,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, da CF/88 cc Artigo 39, § 2º da Lei Municipal nº 4968/2000, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **ELOY CARDOSO PAULINO**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, equivalente a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a sua esposa Elem Costa Paulino e seus filhos menores Idimar Pereira Paulino e Deucimar Pereira Paulino, na proporção de 33,33 % (trinta e três, trinta e três por cento), para cada dependente que corresponde a R\$ 60,00 (sessenta reais), com vigência a partir de 15 de setembro de 2001, sendo à senhora Elem Costa Paulino (genitora), responsável pela sua cota e pelas cotas dos filhos menores.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º 040/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
João Batista da Silva	Op. de Máq. e Veículos	SEMASI	60 dias	11.02.09	1724/09 3435/09

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º 041/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Alcilita Ornelas Passos	Professora	SEME	40 dias	01.03.09	24746/07 26259/07
Francisco Xavier	Vigia Noturno	SEME	81 dias	01.03.09	1134/09
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia	SEMSET	90 dias	01.03.09	31118/07
Nametala Alves Ayub Almeida	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	184 dias	01.03.09	18610/08
Rosa Maria Sobral Ornellas	Aux.de Enfermagem	SEMUS	20 dias	01.03.09	30307/08

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º 042/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Isabel Poletto Nunes	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01.03.09	41623/08
Mary Helen Pedrosa Olmo Pontes	Professora	SEME	01.03.09	37025/08 37745/08 40236/08

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º 044/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Arody Bottecchia Ribeiro	Professora	SEME	31 dias	01.03.09	4181/09 5025/09 5180/09

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 045/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia	SEME	56 dias	06.03.09	25231/08 27811/08 27080/08
Elias Maurício dos Santos Neto	Mecânico Hidráulico	SEMO	121 dias	02.03.09	7865/08 16352/08
Julia Marta de Oliveira Colodete	Professora	SEME	31 dias	01.03.09	130/09 10438/07 39/09 477/08
Mara Lúcia Rossi Moura	Professora	SEME	44 dias	16.01.09	9868/07
Regina Célia Sorte Vasques	Recepcionista	SEMUS	75 dias	02.03.09	4327/08 5240/08

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 046/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Arody Bottecchia Ribeiro	Professora	SEME	01.04.09	4181/09 5025/09 5180/09

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 047/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta dos processos protocolado sob o nº. 309, de 17/06/2008 e 26336/2008, de 02/09/2008;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 115/2008, de 23/06/2008, que passar a ter a seguinte redação:

“Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, inciso II da CF/88 cc Artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **JACY HENRIQUE GABRIEL**, Médico Socorrista VI B12 K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, equivalente a R\$ 1.430,52 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) à sua esposa Nelma Julia Uggeri Gabriel, com vigência a partir de 12 de junho de 2008”.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N.º. 059/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Arlete Maria Batista dos Santos	Servente	SEME	40 dias	28.03.09	8702/09 6939/09
Kátia Regina Batistine Frico	Aux. de Enfermagem	SEMUS	105 dias	18.03.09	6950/09 6981/09
Lindomar Gomes Santana	Gari	SEMSUR	150 dias	29.03.09	8927/09
Maria das Graça Frauches Carega	Gestor Escolar	SEME	60 dias	02.04.09	7310/09

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de abril de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI


Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim
Balancete Contábil

Abril/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.4.2.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	155.365,68 D	163.183,68 D	0,00	0,00	163.183,68 D
1.4.2.1.2.00.00.000	BENS MOVEIS	155.365,68 D	163.183,68 D	0,00	0,00	163.183,68 D
1.4.2.1.2.48.00.000	VEICULOS DIVERSOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.48.00.001	VEICULOS	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.4.2.1.2.99.00.000	OUTROS BENS MOVEIS	123.765,68 D	131.583,68 D	0,00	0,00	131.583,68 D
1.4.2.1.2.99.00.001	BENS MOVEIS	118.970,68 D	118.970,68 D	0,00	0,00	118.970,68 D
1.4.2.1.2.99.00.003	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.795,00 D	12.613,00 D	0,00	0,00	12.613,00 D
1.4.2.9.0.00.00.000	DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	61.965,17 C	61.965,17 C	0,00	0,00	61.965,17 C
1.4.2.9.0.00.00.001	(-) DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	61.965,17 C	61.965,17 C	0,00	0,00	61.965,17 C
1.9.0.0.0.00.00.000	ATIVO COMPENSADO	4.616.545,05 D	85.150.961,48 D	8.560.555,88	7.948.725,74	85.762.791,62 D
1.9.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 D	3.026.672,04	3.026.672,04	19.164.000,00 D
1.9.1.1.0.00.00.000	ARRECADACAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00	19.164.000,00 D	3.026.672,04	3.026.672,04	19.164.000,00 D
1.9.1.1.1.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00	15.274.715,68 D	0,00	3.026.672,04	12.248.043,64 D
1.9.1.1.4.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00	3.889.284,32 D	3.026.672,04	0,00	6.915.956,36 D
1.9.2.0.0.00.00.000	FIXACAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	0,00	40.299.017,12 D	18.989,28	295,82	40.317.710,58 D
1.9.2.1.0.00.00.000	DOTACAO ORÇAMENTARIA	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.1.00.00.000	DOTACAO INICIAL	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO INICIAL	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.1.1.01.01.000	ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	0,00	19.164.000,00 D	0,00	0,00	19.164.000,00 D
1.9.2.4.0.00.00.000	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	21.135.017,12 D	18.989,28	295,82	21.153.710,58 D
1.9.2.4.1.00.00.000	EMPENHO DA DESPESA	0,00	21.135.017,12 D	18.989,28	295,82	21.153.710,58 D
1.9.2.4.1.01.00.000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	10.567.508,56 D	9.494,64	147,91	10.576.855,29 D
1.9.2.4.1.01.01.000	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	10.580.508,58 D	9.494,64	0,00	10.590.003,22 D
1.9.2.4.1.01.09.000	r ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	13.000,02 C	0,00	147,91	13.147,93 C
1.9.2.4.1.02.00.000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO	0,00	10.567.508,56 D	9.494,64	147,91	10.576.855,29 D
1.9.2.4.1.02.02.000	CONVITE	0,00	47.200,00 D	0,00	0,00	47.200,00 D
1.9.2.4.1.02.06.000	DISPENSA DE LICITACAO	0,00	10.498.021,00 D	9.494,64	147,91	10.507.367,73 D
1.9.2.4.1.02.07.000	LICITACAO INEXIGIVEL	0,00	22.287,56 D	0,00	0,00	22.287,56 D
1.9.3.0.0.00.00.000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	21.348.314,50 D	5.513.894,56	4.847.014,58	22.015.194,48 D
1.9.3.1.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	21.346.281,13 D	1.453.663,73	787.448,72	22.012.516,14 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.3.1.1.00.00.000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	19.164.000,00 D	9.642,55	9.642,55	19.164.000,00 D
1.9.3.1.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	0,00	19.164.000,00 D	9.642,55	9.642,55	19.164.000,00 D
1.9.3.1.1.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	8.596.491,44 D	147,91	9.494,64	8.587.144,71 D
1.9.3.1.1.01.04.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO	0,00	10.567.508,56 D	9.494,64	147,91	10.576.855,29 D
1.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	68.401,24 D	68.497,27	71.549,71	65.348,80 D
1.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R	0,00	68.401,24 D	68.497,27	71.549,71	65.348,80 D
1.9.3.1.2.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL	0,00	68.401,24 D	68.497,27	71.549,71	65.348,80 D
1.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	2.113.879,89 D	1.375.543,91	706.256,46	2.783.167,34 D
1.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EX	0,00	2.067.883,95 D	1.375.543,91	706.256,46	2.737.171,40 D
1.9.3.1.3.01.01.000	LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	83.725,43 D	670.487,45	705.656,46	48.556,42 D
1.9.3.1.3.01.02.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	1.984.158,52 D	705.056,46	600,00	2.688.614,98 D
1.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE EX	0,00	45.995,94 D	0,00	0,00	45.995,94 D
1.9.3.1.3.02.03.000	LIQUIDADAS E PAGAS	0,00	45.995,94 D	0,00	0,00	45.995,94 D
1.9.3.2.00.00.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	2.033,37 D	4.060.210,83	4.059.565,86	2.678,34 D
1.9.3.2.9.00.00.000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	2.033,37 D	4.060.210,83	4.059.565,86	2.678,34 D
1.9.3.2.9.01.00.000	ORÇAMENTARIAS	0,00	66.367,87 C	3.991.713,56	3.988.016,15	62.670,46 C
1.9.3.2.9.02.00.000	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	68.401,24 D	68.497,27	71.549,71	65.348,80 D
1.9.3.2.9.02.02.000	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	68.401,24 D	68.497,27	71.549,71	65.348,80 D
1.9.5.0.00.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 D	0,00	0,00	45.995,94 D
1.9.5.2.0.00.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 D	0,00	0,00	45.995,94 D
1.9.5.2.0.01.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	45.330,94 D	0,00	0,00	45.330,94 D
1.9.5.2.0.01.00.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	45.330,94 D	0,00	0,00	45.330,94 D
1.9.5.2.0.02.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - L	0,00	665,00 D	0,00	0,00	665,00 D
1.9.5.2.0.02.00.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00	665,00 D	0,00	0,00	665,00 D
1.9.9.0.00.00.00.000	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	4.616.545,05 D	4.293.633,92 D	1.000,00	74.743,30	4.219.890,62 D
1.9.9.1.0.00.00.000	RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	4.616.545,05 D	4.293.633,92 D	1.000,00	74.743,30	4.219.890,62 D
1.9.9.1.1.00.00.000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.616.545,05 D	4.293.633,92 D	1.000,00	74.743,30	4.219.890,62 D
1.9.9.1.1.06.00.000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	600,00 D	1.000,00	600,00	1.000,00 D
1.9.9.1.1.06.01.000	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	0,00	600,00 D	1.000,00	600,00	1.000,00 D
1.9.9.1.1.99.00.000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.616.545,05 D	4.293.033,92 D	0,00	74.143,30	4.218.890,62 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 3

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Abril/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.9.1.1.99.00.001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	227.974,49 D	227.974,49 D	0,00	0,00	227.974,49 D
1.9.9.1.1.99.00.002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 D	50.565,06 D	0,00	0,00	50.565,06 D
1.9.9.1.1.99.00.003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 D	43.263,78 D	0,00	0,00	43.263,78 D
1.9.9.1.1.99.00.004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	717.434,39 D	717.434,39 D	0,00	0,00	717.434,39 D
1.9.9.1.1.99.00.005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	574.088,27 D	574.088,27 D	0,00	0,00	574.088,27 D
1.9.9.1.1.99.00.006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	917.594,54 D	917.594,54 D	0,00	0,00	917.594,54 D
1.9.9.1.1.99.00.007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 D	78.118,56 D	0,00	0,00	78.118,56 D
1.9.9.1.1.99.00.008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	183.145,60 D	183.145,60 D	0,00	0,00	183.145,60 D
1.9.9.1.1.99.00.009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	76.881,42 D	72.076,34 D	0,00	0,00	72.076,34 D
1.9.9.1.1.99.00.010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 D	50.741,14 D	0,00	0,00	50.741,14 D
1.9.9.1.1.99.00.011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	64.073,55 D	64.073,55 D	0,00	0,00	64.073,55 D
1.9.9.1.1.99.00.013	PARCELAMENTO 6º TERMO - CMCI	22.132,85 D	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.014	PARCELAMENTO 8º TERMO - PMCI	1.441.623,60 D	1.201.353,00 D	0,00	60.067,65	1.141.285,35 D
1.9.9.1.1.99.00.015	PARCELAMENTO 7º TERMO - CMCI	168.907,80 D	112.605,20 D	0,00	14.075,65	98.529,55 D
2.0.0.0.0.0.00.000	PASSIVO	43.304.809,09 C	123.931.004,35 C	6.900.187,79	7.473.796,48	124.504.613,04 C
2.1.0.0.0.0.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	60.347,84 C	152.126,67 C	777.206,17	738.984,72	113.905,22 C
2.1.1.0.0.0.00.000	DEPOSITOS	14.351,90 C	68.401,24 C	71.549,71	68.497,27	65.348,80 C
2.1.1.1.0.0.00.000	CONSIGNAÇÕES	14.351,90 C	68.401,24 C	71.549,71	68.497,27	65.348,80 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.765,00 C	1.765,00	1.778,20	1.778,20 C
2.1.1.1.1.01.00.000	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.765,00 C	1.765,00	1.765,00	1.765,00 C
2.1.1.1.1.01.00.001	INSS A RECOLHER - EMPREGADOS	0,00	1.765,00 C	1.765,00	1.765,00	1.765,00 C
2.1.1.1.1.02.00.000	INSS	0,00	0,00	0,00	13,20	13,20 C
2.1.1.1.1.02.00.002	INSS-CONTR. AUTONOMO 11%	0,00	0,00	0,00	13,20	13,20 C
2.1.1.1.1.3.00.00.000	TESOURO NACIONAL	0,00	20.395,04 C	20.486,20	18.917,54	18.826,38 C
2.1.1.1.1.3.01.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	20.486,20	18.917,54	18.826,38 C
2.1.1.1.1.3.01.00.001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	0,00	20.395,04 C	20.486,20	18.917,54	18.826,38 C
2.1.1.1.1.4.00.00.000	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00 C
2.1.1.1.1.4.01.00.000	ICMS	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00 C
2.1.1.1.1.4.01.00.001	RETENCAO DE ISS	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00 C
2.1.1.1.1.6.00.00.000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	701,09 C	701,09	713,34	713,34 C
2.1.1.1.1.6.00.00.001	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	701,09 C	701,09	713,34	713,34 C
2.1.1.1.1.8.00.00.000	EMPRÉSTIMOS	14.351,90 C	32.437,07 C	32.263,30	32.516,44	32.690,21 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.8.00.00.001	EMPRESTIMO CEF	14.351,90 C	16.565,48 C	16.391,71	17.171,35	17.345,12 C
2.1.1.1.8.00.00.004	CONVENIO BANESTES	0,00	15.871,59 C	15.871,59	15.345,09	15.345,09 C
2.1.1.1.9.00.00.000	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	0,00	13.103,04 C	16.334,12	14.565,75	11.334,67 C
2.1.1.1.9.99.00.000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	13.103,04 C	16.334,12	14.565,75	11.334,67 C
2.1.1.1.9.99.00.003	DESC. JUDICIAL.	0,00	0,00	1.270,27	1.270,27	0,00
2.1.1.1.9.99.00.005	FARMACIA	0,00	641,10 C	641,10	253,63	253,63 C
2.1.1.1.9.99.00.007	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	12.383,35 C	13.151,31	11.770,41	11.002,45 C
2.1.1.1.9.99.00.009	RESTITUIÇÃO PMCI	0,00	78,59 C	78,59	78,59	78,59 C
2.1.1.1.9.99.00.013	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	1.192,85	1.192,85	0,00
2.1.2.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	45.995,94 C	83.725,43 C	705.656,46	670.487,45	48.556,42 C
2.1.2.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES A PAGAR	45.995,94 C	83.725,43 C	705.656,46	670.487,45	48.556,42 C
2.1.2.1.1.00.00.000	FORNECEDORES	0,00	76.594,50 C	657.463,92	621.896,46	41.027,04 C
2.1.2.1.1.01.00.000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	0,00	76.594,50 C	657.463,92	621.896,46	41.027,04 C
2.1.2.1.2.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00	3.665,93 C	44.727,54	45.101,99	4.040,38 C
2.1.2.1.2.01.00.000	DO EXERCÍCIO	0,00	3.665,93 C	44.727,54	45.101,99	4.040,38 C
2.1.2.1.2.01.02.000	DEMAIS SERVIDORES E FUNCIONARIOS	0,00	3.665,93 C	44.727,54	45.101,99	4.040,38 C
2.1.2.1.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	3.465,00 C	3.465,00	3.489,00	3.489,00 C
2.1.2.1.3.01.00.000	INSS	0,00	3.300,00 C	3.300,00	3.300,00	3.300,00 C
2.1.2.1.3.02.00.000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00 C
2.1.2.1.3.99.00.000	OUTROS ENCARGOS	0,00	165,00 C	165,00	165,00	165,00 C
2.1.2.1.6.00.00.000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	45.995,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.00.000	RESTOS A PAGAR	45.995,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.01.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	45.330,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.01.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	45.330,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.02.000	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	665,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.02.208	RESTOS A PAGAR DE 2008	665,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.00.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO [SALDO PATRIMONIAL]	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	0,00	0,00	38.627.916,20 C
2.4.3.0.0.00.00.000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.627.916,20 C	38.627.916,20 C	0,00	0,00	38.627.916,20 C
2.4.3.1.0.00.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.630.080,23 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.0.00.00.000	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	30.997.835,97 C	38.627.916,20 C	0,00	0,00	38.627.916,20 C
2.9.0.0.0.00.00.000	PASSIVO COMPENSADO	4.616.545,05 C	85.150.961,48 C	6.122.981,62	6.734.811,76	85.762.791,62 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.9.3.1.2.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRA-ORÇAMENTARI	0,00	68.401,24 C	71.549,71	68.497,27	65.348,80 C
2.9.3.1.2.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R	0,00	68.401,24 C	71.549,71	68.497,27	65.348,80 C
2.9.3.1.3.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	2.113.879,89 C	706.256,46	1.375.543,91	2.783.167,34 C
2.9.3.1.3.01.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR NOTA DE EMPENHO DO EXERCIC	0,00	2.067.883,95 C	706.256,46	1.375.543,91	2.737.171,40 C
2.9.3.1.3.01.01.000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	83.725,43 C	705.656,46	670.487,45	48.556,42 C
2.9.3.1.3.01.02.000	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	1.984.158,52 C	600,00	705.056,46	2.688.614,98 C
2.9.3.1.3.02.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	0,00	45.995,94 C	0,00	0,00	45.995,94 C
2.9.3.2.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	2.033,37 C	3.919.518,88	3.920.163,85	2.678,34 C
2.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 C	0,00	0,00	45.995,94 C
2.9.5.1.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	45.995,94 C	0,00	0,00	45.995,94 C
2.9.5.1.1.00.00.000	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	45.330,94 C	0,00	0,00	45.330,94 C
2.9.5.1.2.00.00.000	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS	0,00	665,00 C	0,00	0,00	665,00 C
2.9.9.0.0.00.00.000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	4.616.545,05 C	4.293.633,92 C	74.743,30	1.000,00	4.219.890,62 C
2.9.9.1.0.00.00.000	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	4.616.545,05 C	4.293.033,92 C	74.143,30	0,00	4.218.890,62 C
2.9.9.1.0.00.00.001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	227.974,49 C	227.974,49 C	0,00	0,00	227.974,49 C
2.9.9.1.0.00.00.002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	50.565,06 C	50.565,06 C	0,00	0,00	50.565,06 C
2.9.9.1.0.00.00.003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	43.263,78 C	43.263,78 C	0,00	0,00	43.263,78 C
2.9.9.1.0.00.00.004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	717.434,39 C	717.434,39 C	0,00	0,00	717.434,39 C
2.9.9.1.0.00.00.005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	574.088,27 C	574.088,27 C	0,00	0,00	574.088,27 C
2.9.9.1.0.00.00.006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	917.594,54 C	917.594,54 C	0,00	0,00	917.594,54 C
2.9.9.1.0.00.00.007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 C	78.118,56 C	0,00	0,00	78.118,56 C
2.9.9.1.0.00.00.008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	183.145,60 C	183.145,60 C	0,00	0,00	183.145,60 C
2.9.9.1.0.00.00.009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	76.881,42 C	72.076,34 C	0,00	0,00	72.076,34 C
2.9.9.1.0.00.00.010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 C	50.741,14 C	0,00	0,00	50.741,14 C
2.9.9.1.0.00.00.011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	64.073,55 C	64.073,55 C	0,00	0,00	64.073,55 C
2.9.9.1.0.00.00.013	PARCELAMENTO 6º TERMO - CMCI	22.132,85 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.1.0.00.00.014	PARCELAMENTO 8º TERMO - PMCI	1.441.623,60 C	1.201.353,00 C	60.067,65	0,00	1.141.285,35 C
2.9.9.1.0.00.00.015	PARCELAMENTO 7º TERMO - CMCI	168.907,80 C	112.605,20 C	14.075,65	0,00	98.529,55 C
2.9.9.1.1.00.00.000	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	0,00	600,00 C	600,00	1.000,00	1.000,00 C
3.0.0.0.00.00.000	DESP	0,00	2.067.883,95 D	669.887,45	600,00	2.737.171,40 D
3.3.0.0.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.060.065,95 D	669.887,45	600,00	2.729.353,40 D
3.3.1.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	149.260,11 D	48.566,99	0,00	197.827,10 D
3.3.1.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	136.902,25 D	44.526,61	0,00	181.428,86 D

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.1.9.0.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.367,26 D	41.061,61	0,00	167.428,87 D
3.3.1.9.0.11.01.000	VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO	0,00	123.418,73 D	38.785,31	0,00	162.204,04 D
3.3.1.9.0.11.43.000	13º SALÁRIO	0,00	2.948,53 D	2.276,30	0,00	5.224,83 D
3.3.1.9.0.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.534,99 D	3.465,00	0,00	13.999,99 D
3.3.1.9.0.13.02.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	10.033,32 D	3.300,00	0,00	13.333,32 D
3.3.1.9.0.13.99.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES RESULTANTE DA FOLHA DE PAGTO.	0,00	501,67 D	165,00	0,00	666,67 D
3.3.1.9.1.00.00.000	APL. DIR. DEC. DE OP. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT. DOS OR	0,00	12.357,86 D	4.040,38	0,00	16.398,24 D
3.3.1.9.1.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.357,86 D	4.040,38	0,00	16.398,24 D
3.3.1.9.1.13.03.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00	12.357,86 D	4.040,38	0,00	16.398,24 D
3.3.3.0.0.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.910.805,84 D	621.320,46	600,00	2.531.526,30 D
3.3.3.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.910.805,84 D	621.320,46	600,00	2.531.526,30 D
3.3.3.9.0.01.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	1.208.515,66 D	390.926,47	0,00	1.599.442,13 D
3.3.3.9.0.01.01.000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.107.059,87 D	378.312,42	0,00	1.485.372,29 D
3.3.3.9.0.01.06.000	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	101.455,79 D	12.614,05	0,00	114.069,84 D
3.3.3.9.0.03.00.000	PENSÕES	0,00	341.952,34 D	112.603,49	0,00	454.555,83 D
3.3.3.9.0.03.01.000	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	0,00	320.037,19 D	107.643,19	0,00	427.680,38 D
3.3.3.9.0.03.03.000	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	0,00	21.915,15 D	4.960,30	0,00	26.875,45 D
3.3.3.9.0.05.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	321.915,44 D	101.298,37	0,00	423.213,81 D
3.3.3.9.0.05.51.000	AUXÍLIO-DOENÇA	0,00	210.439,20 D	66.689,05	0,00	277.128,25 D
3.3.3.9.0.05.55.000	SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS	0,00	39.907,75 D	13.818,81	0,00	53.726,56 D
3.3.3.9.0.05.56.000	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	71.568,49 D	20.790,51	0,00	92.359,00 D
3.3.3.9.0.09.00.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	971,96 D	292,76	0,00	1.264,72 D
3.3.3.9.0.09.02.000	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	971,96 D	292,76	0,00	1.264,72 D
3.3.3.9.0.14.00.000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.240,00 D	170,00	0,00	2.410,00 D
3.3.3.9.0.14.14.000	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	2.240,00 D	170,00	0,00	2.410,00 D
3.3.3.9.0.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.669,83 D	1.921,78	500,00	3.091,61 D
3.3.3.9.0.30.01.000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	627,00 D	0,00	0,00	627,00 D
3.3.3.9.0.30.07.000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	114,25 D	1.024,89	0,00	1.139,14 D
3.3.3.9.0.30.16.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	173,00 D	0,00	0,00	173,00 D
3.3.3.9.0.30.39.000	MATERIAL P/ MANUT. DE VEÍCULOS	0,00	255,58 D	0,00	0,00	255,58 D
3.3.3.9.0.30.96.000	MATERIAL DE CONSUMO-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	500,00 D	896,89	500,00	896,89 D
3.3.3.9.0.35.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.330,00 D	665,00	0,00	1.995,00 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 8

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Abril/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.3.9.0.35.01.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	1.330,00 D	665,00	0,00	1.995,00 D
3.3.3.9.0.36.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	6.400,00 D	2.400,00	0,00	8.800,00 D
3.3.3.9.0.36.01.000	CONDOMÍNIOS	0,00	1.600,00 D	600,00	0,00	2.200,00 D
3.3.3.9.0.36.15.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	4.800,00 D	1.800,00	0,00	6.600,00 D
3.3.3.9.0.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	25.810,61 D	10.898,59	100,00	36.609,20 D
3.3.3.9.0.39.01.000	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	0,00	1.670,51 D	190,51	0,00	1.861,02 D
3.3.3.9.0.39.11.000	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	7.400,00 D	3.700,00	0,00	11.100,00 D
3.3.3.9.0.39.17.000	CONSERV. E REPAROS DE MÁQ. E UTENS. DE ESCRIT. E P	0,00	47,00 D	0,00	0,00	47,00 D
3.3.3.9.0.39.19.000	REPARO E MANUT. DE VEIC., MÁQ. E IMPLEMENTOS	0,00	237,00 D	0,00	0,00	237,00 D
3.3.3.9.0.39.43.000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.888,17 D	900,26	0,00	3.788,43 D
3.3.3.9.0.39.47.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	500,29 D	468,11	0,00	968,40 D
3.3.3.9.0.39.48.000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	480,00 D	0,00	0,00	480,00 D
3.3.3.9.0.39.56.000	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT./BENEFÍCIOS	0,00	8.251,78 D	3.921,66	0,00	12.173,44 D
3.3.3.9.0.39.58.000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	2.251,24 D	1.162,85	0,00	3.414,09 D
3.3.3.9.0.39.69.000	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.984,62 D	0,00	0,00	1.984,62 D
3.3.3.9.0.39.96.000	SERVIC. DE TERCEIROS-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	100,00 D	565,20	100,00	565,20 D
3.3.3.9.0.47.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	24,00	0,00	24,00 D
3.3.3.9.0.47.18.000	CONT PREVIDENCIÁRIAS-SERV DE TERC	0,00	0,00	24,00	0,00	24,00 D
3.3.3.9.0.93.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00 D
3.3.3.9.0.93.99.000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00 D
3.4.0.0.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.818,00 D	0,00	0,00	7.818,00 D
3.4.4.0.0.00.00.000	INVESTIMENTOS	0,00	7.818,00 D	0,00	0,00	7.818,00 D
3.4.4.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.818,00 D	0,00	0,00	7.818,00 D
3.4.4.9.0.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.818,00 D	0,00	0,00	7.818,00 D
3.4.4.9.0.52.34.000	MÁQUINAS,UTENS.E EQUIP.DIVERSOS	0,00	4.345,00 D	0,00	0,00	4.345,00 D
3.4.4.9.0.52.42.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	3.473,00 D	0,00	0,00	3.473,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.889,284,32 C	0,00	3.026.672,04	6.915.956,36 C
4.1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	2.274.455,10 C	0,00	1.266.991,70	3.541.446,80 C
4.1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.041.048,69 C	0,00	896.515,23	1.937.563,92 C
4.1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.041.048,69 C	0,00	896.515,23	1.937.563,92 C
4.1.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	0,00	1.041.048,69 C	0,00	896.515,23	1.937.563,92 C
4.1.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	0,00	10.401,32 C	0,00	5.948,23	16.349,55 C

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil

Abril/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.1.2.1.0.29.07.000	CONTRIB.DE SERVIDOR ATV.CIVIL	0,00	1.009.716,20 C	0,00	884.214,09	1.893.930,29 C
4.1.2.1.0.29.09.000	CONTRIB.DO SERV.INATIVO CIVIL	0,00	18.325,08 C	0,00	5.545,05	23.870,13 C
4.1.2.1.0.29.11.000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	2.606,09 C	0,00	807,86	3.413,95 C
4.1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.175.635,01 C	0,00	343.708,04	1.519.343,05 C
4.1.3.2.8.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	1.175.635,01 C	0,00	343.708,04	1.519.343,05 C
4.1.3.2.8.10.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	1.175.635,01 C	0,00	343.708,04	1.519.343,05 C
4.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	57.771,40 C	0,00	26.768,43	84.539,83 C
4.1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	57.771,40 C	0,00	26.768,43	84.539,83 C
4.1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	0,00	57.771,40 C	0,00	26.768,43	84.539,83 C
4.1.9.2.2.10.00.000	COMP. FINANC.ENTRE O REG.PROPRIO E O RPPS	0,00	2.696,69 C	0,00	26.084,74	28.781,43 C
4.1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	55.074,71 C	0,00	683,69	55.758,40 C
4.7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.614.829,22 C	0,00	1.759.680,34	3.374.509,56 C
4.7.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.583.429,76 C	0,00	1.748.274,23	3.331.703,99 C
4.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.583.429,76 C	0,00	1.748.274,23	3.331.703,99 C
4.7.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.583.429,76 C	0,00	1.748.274,23	3.331.703,99 C
4.7.2.1.0.29.01.000	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ	0,00	1.259.918,63 C	0,00	1.674.130,93	2.934.049,56 C
4.7.2.1.0.29.15.000	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS	0,00	323.511,13 C	0,00	74.143,30	397.654,43 C
4.7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	31.399,46 C	0,00	11.406,11	42.805,57 C
4.7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	31.399,46 C	0,00	11.406,11	42.805,57 C
4.7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	31.399,46 C	0,00	11.406,11	42.805,57 C
4.7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/O RPPS	0,00	31.399,46 C	0,00	11.406,11	42.805,57 C
4.7.9.1.2.29.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.PATRONAIS	0,00	31.399,46 C	0,00	11.406,11	42.805,57 C
5.0.0.0.0.00.00.000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00	6.776,60 D	966,36	0,00	7.742,96 D
5.2.0.0.0.00.00.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	6.776,60 D	966,36	0,00	7.742,96 D
5.2.3.0.0.00.00.000	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	6.776,60 D	966,36	0,00	7.742,96 D
5.2.3.1.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	6.776,60 D	966,36	0,00	7.742,96 D
5.2.3.1.2.00.00.000	BAIXA DE BENS MOVEIS	0,00	6.776,60 D	966,36	0,00	7.742,96 D
5.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	6.776,60 D	966,36	0,00	7.742,96 D
5.2.3.1.2.02.01.000	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	0,00	6.776,60 D	966,36	0,00	7.742,96 D
6.0.0.0.0.00.00.000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	9.263,83 C	0,00	1.145,78	10.409,61 C



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Abril/2009

Conta	Denominação	Saldo Exerc. Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
6.1.0.0.0.0.00.000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	0,00	7.818,00 C	0,00	0,00	7.818,00 C
6.1.3.0.0.0.00.000	MUTAÇÕES ATIVAS	0,00	7.818,00 C	0,00	0,00	7.818,00 C
6.1.3.1.0.0.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.818,00 C	0,00	0,00	7.818,00 C
6.1.3.1.1.00.00.000	AQUISIÇÕES DE BENS	0,00	7.818,00 C	0,00	0,00	7.818,00 C
6.1.3.1.1.02.00.000	BENS MOVEIS	0,00	7.818,00 C	0,00	0,00	7.818,00 C
6.1.3.1.1.02.01.000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	7.818,00 C	0,00	0,00	7.818,00 C
6.1.3.1.1.02.01.001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	7.818,00 C	0,00	0,00	7.818,00 C
6.2.0.0.0.0.00.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	1.445,83 C	0,00	1.145,78	2.591,61 C
6.2.3.0.0.0.00.000	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	1.445,83 C	0,00	1.145,78	2.591,61 C
6.2.3.1.0.0.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.445,83 C	0,00	1.145,78	2.591,61 C
6.2.3.1.2.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.445,83 C	0,00	1.145,78	2.591,61 C
6.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	1.445,83 C	0,00	1.145,78	2.591,61 C
6.2.3.1.2.02.01.000	AQUISICÃO	0,00	1.445,83 C	0,00	1.145,78	2.591,61 C
TOTAL		0,00	0,00	23.287.239,72	23.287.239,72	0,00

Cristina Miranda Smarzo de Moraes
Diretora Contábil Orçamentária
CRC ES-011337/05

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PLANTÃO EXTRA – FESTA DO REI

COMUNICADOS

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº13475 e 13476
 (Lei nº 1124/1967 Art. 192)
 Infrator. M.J.M. Barbosa Imp e Exp
 Endereço. Av. Jones dos Santos, 393,
 Bairro: São Francisco. De Assis
 CNPJ/CPF: 07.953.366-24

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº 13176
 (Lei nº4873/99 Art. 1º)
 Infrator. Jorge te Fraga Macedo
 Endereço. Amilcar Figlizzi,84
 Bairro: Coronel Boges
 CNPJ/CPF: 071.461.457-27

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº 12565 e 12566
 (Lei nº1124/67Art. 87º)
 Infrator. Mª José de Oliveira Rocha
 Endereço. Augusto Ribeiro da Fonseca
 Bairro: São Francisco de Assis
 CNPJ/CPF: 113.432.637-86

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº 13452
 (Lei nº1124/67Art. 33º)
 Infrator. Maria Nícia Bressan Mucelini
 Endereço. Bernardo Horta, 291 a 293
 Bairro: Guandú
 CNPJ/CPF: 114.024.077-34

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: nº 13521
 (Lei nº 4873/99 Art. 1º)
 Infrator. Sebastião Luiz Machado Da Silva
 Endereço. Demetrio Ultramar
 Bairro: Coramara
 CNPJ/CPF: 526411987-20

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: 13435
 (Lei nº 4873/99.Art.1º)
 Sebastião Luiz Machado Da Silva
 Endereço. Demetrio Ultramar
 Bairro: Coramara
 CNPJ/CPF: 526411987-20

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação:
 (Lei nº 1124/67 Art.33)
 Infrator: Maria José lobato Portugal
 Endereço. R. Dona Joana, 04 a 10
 Bairro: Centro
 CNPJ/CPF: 798.034.317-49

WILSON DILLEM DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JEANCARLOS MILHORATO
 Diretor da Fiscalização de Posturas

DIA 15 DE ABRIL DE 2009

14h00min AS 18h00min CLÁUDAI / ANA Mª (CENTRO PÇª J. MONTEIRO)
 18h00min AS 22h00min DELMA /VERA (PRAÇA J. MONTEIRO)

DIA 16 DE ABRIL DE 2009

14h00min AS 18h00min LUCIANO / DEVANI (CENTRO/PÇª J. MONTEIRO)
 18h00min AS 22h00min CLÁUDIA / ANA Mª (PRAÇA J. MONTEIRO)

DIA 17 DE ABRIL DE 2009

14H 00mim AS 18h00min DELMA / VERA (CENTRO / PÇª J. MONTEIRO)
 18h00min AS 22h00mim LUCIANO / DEVANI (PRAÇA J. MONTEIRO)

SÁBADO 18 DE ABRIL DE 2009

09h00min AS 13h00min FÁBIO / ANA Mª/ DEVANI (CENTRO PÇª J. MONTEIRO)
 17h00min AS 22h00min RUIMAR / MÁRIO / (PÇª J. MONTEIRO)

DOMINGO 19 DE ABRIL DE 2009

08h00min AS 12h00min DELMA / MARCOS
 13h00min AS 17h00min ANA Mª / FLÁVIO / CLÁUDIA
 17h00min AS 21h00min MÁRIO / RUIMAR / LUCIANO / J. GERALDO

OBS: RUAS A SEREM VISTORIADAS NO DIA DO EVENTO:
 ESTRELA DO NORTE – NECA BOM GOSTO – ANA MACHADO – MANOEL M. PRATES - RAUL SAMPAIO COCCO – GENÁRIO RIBEIRO – CEL GUARDIA.

ABRIL – 2009 – PUBLICAR			
REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DA CIDADE.			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
13/04/2009	ANA / CLAUDIA	15:00H AS 21:00H	A
13/04/2009	CRISTINA / DELMA / VERA	15:00H AS 21:00H	B
13/04/2009	DEVANI / LUCIANO	15:00H AS 21:00H	C
14/04/2009	ANA / CLAUDIA	15:00H AS 21:00H	A
14/04/2009	CRISTINA / DELMA / VERA	15:00H AS 21:00H	B
14/04/2009	DEVANI / LUCIANO	15:00H AS 21:00H	C
15/04/2009	ANA / CLAUDIA	15:00H AS 21:00H	A
15/04/2009	CRISTINA / DELMA / VERA	15:00H AS 21:00H	B
15/04/2009	DEVANI / LUCIANO	15:00H AS 21:00H	C

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

16/04/2009	ANA / CLAUDIA	15:00H AS 21:00H	A
16/04/2009	CRISTINA / DELMA / VERA	15:00H AS 21:00H	B
16/04/2009	DEVANI / LUCIANO	15:00H AS 21:00H	C

OBS.: **A** - Rua 25 de Março / Jerônimo Monteiro / Av. Beira Rio

B - Rua Capitão Deslandes / Brahim Seder / Cel Francisco Braga / Professor Quintiliano Azevedo

C - Rua Bernardo Horta – todas as ruas transversais como: Eugênio Amorim, Pedro Dias e etc.

Tarefas a serem executadas:

Fachadas dos imóveis – notificar para realização de pintura e conservação.

Terrenos – notificar para realização de limpeza.

Imóveis abandonados ou fechados – notificar, para conservação ou demolição.

Calçadas – notificar para construção e reparos.

Passeio Público – notificar para a retirada de materiais de quaisquer natureza como: sucatas, restos de

Material de construção, entulhos, cadeiras, mesas, vasos e canteiros de plantas, plantas com espinhos,

Veículos (de Revendedoras) .

Sinalização – entrada e saída de veículos.

Ar condicionado – notificar para fazerem a canalização e escoamento de água.

Poluição Visual – notificar para retirada de cartazes (área pública) .

Alvará de Localização e Funcionamento ano 2009 – Comércio com funcionamento noturno.

**Sec. Munic. De Serviços Urbanos – SEMSUR
Diretor do Defisc Posturas**

ABRIL – 2009 – PUBLICAR			
REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DA CIDADE .			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
27/04/2009	FLÁVIO / MARCOS / FÁBIO	15:00H AS 21:00H	A
27/04/2009	JULIANA / MARIO	15:00H AS 21:00H	B
27/04/2009	KEILA	15:00H AS 21:00H	C
28/04/2009	FLÁVIO / MARCOS / FÁBIO	15:00H AS 21:00H	A
28/04/2009	JULIANA / MARIO	15:00H AS 21:00H	B
28/04/2009	KEILA	15:00H AS 21:00H	C

29/04/2009	FLÁVIO / MARCOS / FÁBIO	15:00H AS 21:00H	A
29/04/2009	JULIANA / MARIO	15:00H AS 21:00H	B
29/04/2009	KEILA	15:00H AS 21:00H	C
30/04/2009	FLÁVIO / MARCOS / FÁBIO	15:00H AS 21:00H	A
30/04/2009	JULIANA / MARIO	15:00H AS 21:00H	B
30/04/2009	KEILA	15:00H AS 21:00H	C

OBS.: **A** - Rua Amilcar Figliuzzi / Coronel Borges / Moreira / Pinheiro Júnior / Samuel Levy / Bolívar de

Abreu / Av José Rosa Machado.

B - Av. Aristides Campos / Av. Francisco Lacerda de Aguiar .

C - Av. Francisco Lacerda de Aguiar (Posto Sena) / Antônio Penedo / Estrela do Norte / Costa

Pereira / Dona Joana / Jerônimo Ribeiro.

Tarefas a serem executadas:

Fachadas dos imóveis – notificar para realização de pintura e conservação.

Terrenos – notificar para realização de limpeza.

Imóveis abandonados ou fechados – notificar para conservação ou demolição .

Calçadas – notificar para construção e reparos.

Passeio Público – notificar para a retirada de materiais de quaisquer natureza como: sucatas, restos de

Material de construção, entulhos, cadeiras, mesas, vasos e canteiros de plantas, plantas com espinhos,

Veículos (de Revendedoras) .

Sinalização – entrada e saída de veículos .

Ar condicionado – notificar para fazerem a canalização e escoamento de água.

Poluição Visual – notificar para retirada de cartazes (área pública) .

Alvará de Localização e Funcionamento ano 2009 – Comércio com funcionamento noturno.

**Sec. Munic. De Serviços Urbanos – SEMSUR
Diretor do Defisc Posturas**

ABRIL – 2009 – PUBLICAR			
VENEDORES AMBULANTES			
LOCAL: CENTRO – GUANDÚ – TERMINAL BEIRA RIO			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

01/04/2009	ANA/ CLÁUDIA/ CRISTINA/ DELMA/ VERA	13:30H AS 17:30H	CIDADE
02/04/2009	DEVANI/ LUCIANO/ FLÁVIO/ MARCOS	13:30H AS 17:30H	CIDADE
03/04/2009	JULIANA/MARIO/ KEILA/RUIMAR/ FÁBIO	13:30H AS 17:30H	CIDADE
06/04/2009	ANA/ CLAUDIA/ CRISTINA/ VERA	13:30H AS 17:30H	CIDADE
07/04/2009	DELMA/ DEVANI/ LUCIANO/ FÁBIO	13:30H AS 17:30H	CIDADE
08/04/2009	FLÁVIO/ MARCOS/ JULIANA / DEVANI	13:30H AS 17:30H	CIDADE
13/04/2009	FLÁVIO/ MARCOS/ JULIANA/ MÁRIO/ KEILA	13:30H AS 17:30H	CIDADE
23/04/2009	MÁRIO/ KEILA/ FÁBIO/ LUCIANO	13:30H AS 17:30H	CIDADE
27/04/2009	ANA/ CLAUDIA/ CRISTINA/ VERA / DELMA	13:30H AS 17:30H	CIDADE

**OBS.: CIDADE: RUA BERNADO HORTA (A.A.PEÇAS)
À RUA 25 DE MARÇO – TERMINAL**

**Sec. Munic. De Serviços Urbanos – SEMSUR
Diretor do Defisc Posturas**

ABRIL – 2009 – PUBLICAR

PLANTÃO NOS DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
24/04/2009	ANA / CLAUDIA	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
	CRISTINA / DELMA / VERA	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
		14:30 ÀS 18:30	
		14:30 ÀS 18:30	
	DEVANI / LUCIANO	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
	FLÁVIO / MARCOS	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
	JULIANA / MÁRIO	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
	KEILA / FÁBIO	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO

25/04/2009	ANA / CLAUDIA	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
	CRISTINA / DELMA / VERA	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
	DEVANI / LUCIANO	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
	FLÁVIO / MARCOS	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
	JULIANA / MÁRIO	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO
	KEILA / FÁBIO	14:30H ÀS 18:30H	DISTRITO

VENDEDORES AMBULANTES – SÁBADO – PUBLICAR

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
04/04/2009	ANA / VERA / FÁBIO / JULIANA	08:00H ÀS 12:00H	CENTRO / GUANDU
	MÁRIO / DEVANI / LUCIANO	08:00H ÀS 12:00H	CENTRO / GUANDU
11/04/2009	CLAUDIA/ KEILA/ DELMA/ FLÁVIO	08:00H ÀS 12:00H	CENTRO / GUANDU
	JULIANA / LUCIANO / VERA / MARCOS	08:00H ÀS 12:00H	CENTRO / GUANDU
18/04/2009	ANA / RUIMAR / CRISTINA	08:00H ÀS 12:00H	CENTRO / GUANDU
	MÁRIO / DEVANI / FÁBIO	08:00H ÀS 12:00H	CENTRO / GUANDU
25/04/2009	CRISTINA / CLAUDIA / DELMA	08:00H ÀS 12:00H	CENTRO / GUANDU
	MARCOS / FLÁVIO / KEILA	08:00H ÀS 12:00H	CENTRO / GUANDU

**OBS: 1º GRUPO INICIA NA RUA BERNADO HORTA-
TERMINAL B. RIO ATÉ SHOPPING POPULAR**

**2º GRUPO INICIA NO SHOPPING POPULAR ATÉ 25
DE MARÇO**

**Sec. Munic. De Serviços Urbanos – SEMSUR
Diretor do Defisc Posturas**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EVANDRO RABBI - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 066/2009, com validade até 17 de setembro de 2009, para atividade de oficinas mecanicas, reparos em geral em veiculos e/ou maquinarios sem pintura, situada a Av. Jones dos Santos Neves nº 77 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2018